



te do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 977

Súmula : Altera nome de logradouro público

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica alterado o nome da rua Quintino Bocaiúva para **CARLOS THOMS**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 27 de junho de 1990.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

